

PORTARIA Nº 073/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos das Portarias Nºs 068 e 069/2010/GBSES, publicadas no Diário Oficial do Estado de 31/03/2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

KAMIL HUSSEIN FARES

Secretário de Estado de Saúde